



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 218, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

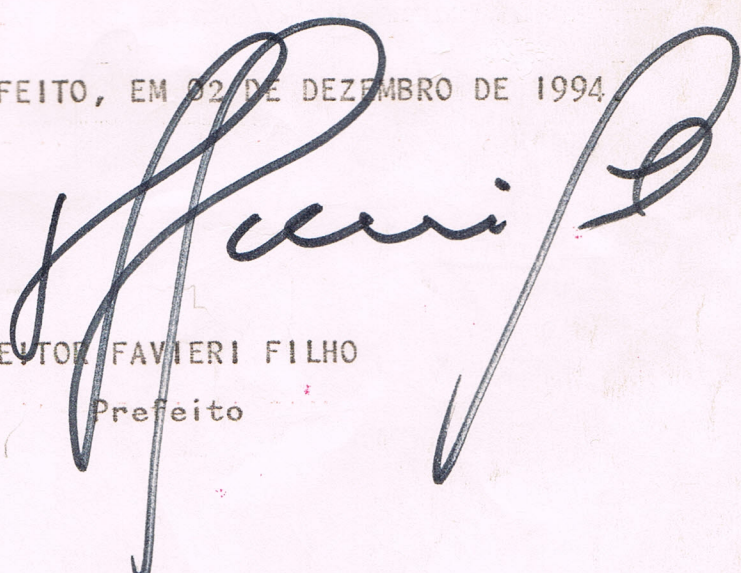
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTONIO JOSÉ FIGUEIRA a atual Rua "M" no bairro Arthur Cataldi nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 196v
/ebmp.

do livro próprio.